

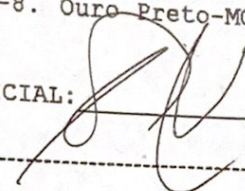
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

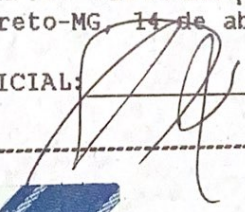
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11156

da **comunhão parcial de bens**, sendo que a nubente passou a assinar o nome de casada **ROSANY APARECIDA DE MATOS FAGUNDES**.
Emolumentos: R\$9,14. Recomepe: R\$0,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,05. Código: 4160-8. Ouro Preto-MG, 04 de março de 2008.

O OFICIAL: 

R-3-11.156: Protocolo 30.631, livro 1-F. **VENDA E COMPRA:**
Transmitentes: Rosany Aparecida de Matos Fagundes, auxiliar de serviços escolares, CI M-8.296.415 SSP-MG, CPF 967.855.946-34, e s/m José Tomé Fagundes, autônomo, CI M-616.888 SSP-MG, CPF 253.013.576-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 23.06.1978, residentes e domiciliados na Rua H, nº 05, distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto-MG. **Adquirentes:** 1) **FLAVIANA PIRES DOS SANTOS**, brasileira, educadora ambiental, CI MG-11.249.959 SSP-MG, CPF 041.459.886-55, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19.09.1997 com Antônio Carlos dos Santos, brasileiro, engenheiro de produção, CI M-6.740.526 SSP-MG, CPF 957.824.356-15, residente e domiciliada na Rua José Benedito, nº 244, bairro Santa Efigênia, Itabirito-MG; 2) **ESMERALDA JOANA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, comerciante, CI M-8.240.989 SSP-MG, CPF 032.610.296-50, residente e domiciliada na Rua Dr. Baeta Costa, nº 498, bairro São Geraldo, Itabirito-MG. **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra datada de 17.04.2009, Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Ouro Preto-MG, Lº 047-N, fls. 044. **Valor:** R\$14.000,00 quitados. **Valor fiscal:** R\$14.749,60. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da referida Escritura. Emolumentos: R\$292,37. Recomepe: R\$17,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$119,42. Código: 4513-8. Ouro Preto-MG, 14 de abril de 2010.

O OFICIAL: 

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ouro Preto - MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73

Ouro Preto
MG

14 ABR. 2010

- Alexandre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial
- Maria Lucila Rodarte de Almeida Dâmaso - Substituta
- Wanderson Guilherme Gonçalves - Esc. Substituto
- Maria Claudia Pires Fernandes - Substituta


CERTEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS
OURO PRETO - MG

EMOL.	PECC
9,89	0,59
TX. FISC.	TOTAL
3,70	14,18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11156

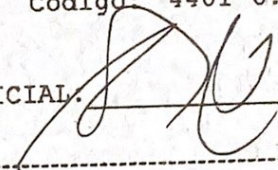
IMÓVEL: urbano;
Área: 737,48m²;
Perímetro: 122,50m;
Localização: Rua Virgílio Américo, nº 350;
Distrito: Glaura;
Município: Ouro Preto-MG;

Confrontações:
pela frente confronta com a Rua Virgílio Américo, numa extensão de 17,00m; pelo lado direito, com Salão Comunitário, numa extensão de 44,00m; pelo lado esquerdo, com José Gonçalves de Matos Filho, numa extensão de 45,50m; pelos fundos, com Herdeiros de João Sabino da Silva Filho, numa extensão de 16,00m.

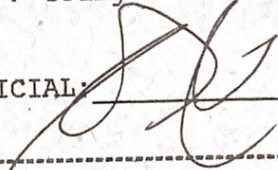
Registro Anterior: Não Consta.

Proprietário: Estado de Minas Gerais-ITER-MG, CPNJ 04.885.639/0001-52. Emolumentos: R\$11,51. Recompe: R\$0,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,83. Código: 4401-6. Ouro Preto-MG, 04 de março de 2009.

MATRÍCULA:

O OFICIAL: 

R-1-11.156: Protocolo 27.859, livro 1-E. **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO.**
Transmitente: Estado de Minas Gerais-ITER-MG, CPNJ 04.885.639/0001-52. **Adquirente:** **ROSANY APARECIDA DE MATOS FAGUNDES**, brasileira, auxiliar de serviços escolares, casada, CPF 967.855.946-34, residente na Rua Virgílio Américo, 350, no distrito de Glaura, município de Ouro Preto-MG. **Título:** Título de Legitimação de Lote Urbano datado de 29.08.2008, Lº 1135, Fls. 004. **Valor:** R\$1.474,96. **Valor fiscal:** R\$1.474,96. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais datada de 04.02.2009. Emolumentos: R\$86,10. Recompe: R\$5,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$35,17. Código: 4509-6. Ouro Preto-MG, 04 de março de 2009.

O OFICIAL: 

AV-2-11.156: Protocolo 27.988, livro 1-E. **CASAMENTO.** Nos termos da Certidão de Casamento datada de 18.02.2009, Cartório do Registro Civil do distrito de Glaura, município e Comarca de Ouro Preto-MG, Lº 04, fls. 67, José Tomé Fagundes casou-se com Rosany Aparecida de Matos no dia 23.06.1978, sob o regime

Vide verso...



CARTÓRIO RIBEIRO FERREIRA

2º OFÍCIO DE NOTAS - OURO PRETO

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃO: DANILO RIBEIRO FERREIRA

AV. VITORINO DIAS, 101 - FONE (31) 3551-1197 - CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS



LIVRO-047-N
FOLHA-044

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Outorgante(s) vendedor(es): **ROSANY APARECIDA DE MATOS FAGUNDES E S/M**

Outorgado(s) comprador(es): **FLAVIANA PIRES DOS SANTOS E ESMERALDA JOANA DE ARAÚJO**

Preço: **RS 14.000,00**

Valor Fiscal: **RS 14.749,60**

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem, que aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade e comarca de Ouro Preto, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Avenida Vitorino Dias, nº 101, Centro, perante mim Tabelião do 2º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es): **ROSANY APARECIDA DE MATOS FAGUNDES**, brasileira, auxiliar de serviços escolares, portadora da C.I. n.º M-8.296.415, expedida em 22.04.93 pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF 967.855.946-34 e **JOSÉ TOMÉ FAGUNDES**, brasileiro, autônomo, portador da C.I. n.º M-616.888, expedida em 06.03.1974 pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 253.013.576-20, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens desde 23.06.1978, residentes na Rua H, n.º 05, Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto-MG, onde têm domicílio e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es): 1) **FLAVIANA PIRES DOS SANTOS**, que quando solteira assinava Flaviana Pires, brasileira, educadora ambiental, portadora da C.I. n.º MG-11.249.959, expedida em 15.04.1997 pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF 041.459.886-55, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens desde 19.09.1997 com **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro de produção, portador da C.I. n.º M-6.740.526, expedida em 12.03.90 pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 957.824.356-15, residentes na Rua José Benedito, n.º 244, bairro Santa Efigênia, cidade de Itabirito-MG, onde têm domicílio; e 2) **ESMERALDA JOANA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I. n.º M-8.240.989, expedida em 18.03.1993 pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF 032.610.296-50, residente na Rua Dr. Baeta Costa, n.º 498, bairro São Geraldo, cidade de Itabirito-MG, onde tem domicílio, partes identificadas por mim, Tabelião do 2º Ofício, como as próprias de que trato, através da documentação acima referida, capazes, do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que, a justo título, são(é) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, de um imóvel urbano, com área de 737,48m², perímetro de 122,50m, situado na Rua Virgílio Américo, n.º 350, Distrito de Glaura, Município de Ouro Preto-MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente confronta com a Rua Virgílio Américo, numa extensão de 17,00m; pelo lado direito, com Salão Comunitário, numa extensão de 44,00m; pelo lado esquerdo, com José Gonçalves de Matos Filho, numa extensão de 45,50m; pelos fundos, com Herdeiros de João Sabino da Silva Filho, numa extensão de 16,00m, conforme

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Ouro Preto - MG
 Protocolo nº 20639 Lvº 1 F Data 09/04/10
 Matrícula nº 11.156 Livro nº 2
 R-3
 Em, 14 de Abril de 2010

Alexandre Edarte de Almeida e Silva - Oficial
 Marta ... Substituto
 Wanderley ... Esc. Substituto
 Maria ... Esc. Substituto



transcrição imobiliária registrada sob o n.º 11.156, R-1, Livro 2 do CRI de Ouro Preto; Ainda, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito que estão justos e contratados para vender(em) ao(s) outorgado(s) comprador(es), já qualificado(s), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, o imóvel acima descrito, pelo preço e quantia certa de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), que confessa(m) receber(em) neste ato e da qual dá(ão) plena, rasa e irrevogável quitação, transmitindo-lhe(s) toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer(em) esta venda boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. E, pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito ainda que aceita(m) o presente instrumento em todos os seus expressos termos, estando ciente que o mesmo deverá ser transcrito no competente registro imobiliário, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Avaliação - R\$ 14.749,60// em Março//2009 - P/M Ouro Preto; ITBI - R\$ 294,99, conforme guia nº 0207/2009, pagamento efetuado em 02.04.2009 na Caixa Econômica Federal, Agência local - R\$ 304,13 - ITBI mais taxas, conforme Guia de Recolhimento n.º 7490/2009; Escritura com conteúdo financeiro - Código 1407-6 - Emolumentos - R\$ 315,46 - TFF - R\$ 121,56. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF. Apresentadas as Certidões exigidas pela Lei 7.433/85, nos termos da sua regulamentação contida no Decreto 93.240/86 e em conformidade com a Instrução 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Fica dispensada, de acordo com decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.000.04.410.449-5/000, datado de 28 de julho de 2004, publicada no "Minas Gerais" em 01/07/2004, ratificada pelo Acórdão publicado em 08/03/2006, a exigência da CND estadual em nome do(s) vendedor(es), concedida para suspender a eficácia do art. 32 da Lei Estadual n.º 14.699/2003. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais, pessoais e reipersecutórias que afetem o imóvel ora vendido, nem débitos junto à Fazenda Pública Estadual e que como empregadores não são, nem nunca foram, contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Seguro Social. E de como assim disseram e outorgaram, lhes lavrei a presente, que lida e achada conforme, aceitam e assinam com as testemunhas dispensadas de acordo com a legislação em vigor, do que dou fé. O Tabelião, aa) Bel. DANILO RIBEIRO FERREIRA. ROSANY APARECIDA DE MATOS FAGUNDES. JOSÉ TOMÉ FAGUNDES. FLAVIANA PIRES DOS SANTOS. ESMERALDA JOANA DE ARAÚJO. NADA MAIS. Traslada em seguida do livro e fls. no princípio declarados. Eu, DANILO RIBEIRO FERREIRA, Tabelião do 2º Ofício que a transladei, conferi, dou fé e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. O Tabelião, *[assinatura]*

